



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 76/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA, COFFEE BREAK e COQUETEL I.
SEI	19.0.000067123-4 e o 19.0.000068452-2 (relacionado).
Demandante	Vara Única da Comarca de Pedro II - VARUNIPEDII.
Demanda	Requisição Nº 141/2019 – PJPI/COM/PEDII/FORPEDII/VARUNIPEDII. (1194363) e complemento solicitado por meio do Processo nº 19.0.000068452-2
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Despacho Nº 59481/2019 (1197763) e Autorização Nº 613/2019 (1204875), contida no processo relacionado SEI Nº 19.0.000068452-2.
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços nº 27/2018 (1198717)
Fiscais	Paulo Gustavo Oliveira Honorato – Matrícula 28138 Francisco José de Carvalho – Matrícula 4090675
Entrega do Objeto	Local de Entrega: Câmara Municipal de Pedro II – Rua Tertuliano Filho, Centro, ao lado da Praça do Recanto. Dia(s)/Período: 20/08/2019 Horário de entrega: Quentinhas às 12:00h , Coffee Breaks às 16:00h e Coquetel I às 20:00h. Responsável pelo recebimento: Paulo Gustavo Oliveira Honorato Telefone da Comarca: (86)3264-2332 / (86)3271-2029
Recurso Orçamentário	Unidade Orçamentária: 040101-Tribunal de Justiça.Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083.

Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	<p>O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização:</p> <p>a) Recibo, devidamente preenchido e assinado;</p> <p>b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente;</p> <p>c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e</p> <p>d) Cópia da Nota de Empenho;</p> <p>e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</p> <p>f) Prova de regularidade do FGTS;</p> <p>g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;</p> <p>h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e</p> <p>g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS</p>
Nota de Empenho	2019NE02123 - NE - Nota de Empenho Nº 3249/2019 – PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO (1206979)
Prazo Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
Sanções Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 – TJPI - PREGÃO 24/2018							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant. Registrada	Valor Unitário Registrado	Quant. Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
4.1	Quentinha Executiva – especificações de acordo com o Anexo I	Unidade	10.000	R\$ 28,94	36	1º Grau	R\$ 1.041,84
5.1	Coffee Break - especificações de acordo com o Anexo I.	Por pessoa	10.000	R\$ 30,98	36	1º Grau	R\$ 1.115,28

5.2	Coquetel I – especificações de acordo com o Anexo I	Por pessoa	5.000	R\$ 30,98	36	1º Grau	R\$ 1.115,28
Valor Total:		R\$ 3.272,40 (três mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)					

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento

Em 12 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 13/08/2019, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 14/08/2019, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1207625** e o código CRC **66491191**.